



## **LEI ORDINÁRIA Nº 914**

*de 22 de março de 2010*

**"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Vitória dos Agricultores Familiares do Município de Antonio João dá outras providências".**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

**Art. 1º.**

*Fica a Associação Vitória dos Agricultores Familiares de Antonio João - MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*ANTONIO JOAO, 22 DE MARÇO DE 2010*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 914/2010 - 22 de março de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*